



Contas Consolidadas

Exercício de 2019

Município de São Pedro do Sul

Julho de 2020



Os documentos de prestação de contas consolidadas incluem:

- Relatório de Gestão Consolidado
- Balanço Consolidado
- Demonstração de Resultados Consolidada
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



Relatório de Gestão Consolidado

EXERCÍCIO DE 2019

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Julho de 2020

Índice

1. Introdução	1
2. Entidades Participadas	2
3. Perímetro de Consolidação	3
4. Métodos de Consolidação	4
5. Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas	5
5.1. Balanço Consolidado	5
5.2. Demonstração de Resultados Consolidada	7
5.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais.....	10
6. Dívida Consolidada.....	11
7. Indicadores Económico-Financeiros	13
8. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	14

1. Introdução

Como consequência da maior abrangência da matriz de atribuições e competências municipais, em resultado quer da transferência de competências da administração central, quer da crescente exigência das entidades reguladoras sectoriais e fiscalizadoras, verificou-se ao longo dos últimos anos uma profunda alteração dos paradigmas da gestão pública local. Entre diversas alterações nas medidas e nas metodologias adotadas pelos responsáveis autárquicos, tornou-se comum o recurso a diversas formas de organização empresarial através da participação em sociedades ligadas às suas áreas de atuação ou por via da criação de empresas para prosseguirem algumas das suas responsabilidades, procurando maior agilidade e autonomia em domínios onde estas se revelaram essenciais.

O Município de S. Pedro do Sul aderiu, há já alguns anos, a parcerias com outros municípios e com agentes privados, integrando entidades de fins específicos, ainda que com participações reduzidas, procurando obter ganhos associados à maior escala e experiência de organizações estabelecidas no mercado há mais tempo. Numa fase posterior, os responsáveis pela gestão municipal entenderam criar uma empresa municipal, totalmente participada pelo município, com o objetivo específico de gerir a atividade termal de S. Pedro do Sul e os respetivos equipamentos, dando um grande passo no sentido da modernização e contribuindo para que o nível de gestão se aproximasse de entidades concorrentes de capitais parcial ou totalmente privados.

Esta nova forma de organização das entidades públicas locais motivou a aplicação dos conceitos de consolidação de contas à gestão financeira das autarquias, devido à importância de se produzir informação contabilística que contemplasse todas as atividades desenvolvidas, incluindo as atividades que indiretamente são desenvolvidas pelas entidades nas quais estas participam.

Após vários normativos legais que abordaram o tema da consolidação de contas no setor público e, em concreto, nas autarquias locais, mas sem profundidade suficiente para permitir o apuramento de contas consolidadas de forma rigorosa, designadamente o POCAL, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 que criou um conjunto de regras, princípios e mecanismos aplicáveis especificamente à administração pública e que veio colmatar várias lacunas existentes na legislação que impunha a consolidação de contas no sector público administrativo. Com a aprovação da Lei

n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram clarificadas algumas dúvidas relativas ao enquadramento específico das autarquias enquanto entidades consolidantes e à constituição dos grupos municipais, trazendo argumentos suficientes para que a consolidação de contas passasse a ser definitivamente adotada pelas autarquias.

Em cumprimento do disposto no mencionado regime financeiro, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul apresenta o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2019, no qual são relatados e interpretados os dados mais importantes das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas à luz dos princípios e regras estabelecidos legalmente e tendo em conta as recomendações do Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL). Importa ainda referir que, apesar de se encontrar já aprovado, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que revoga a quase totalidade do POCAL e inclui novas normas para a prestação de contas consolidadas, a sua produção de efeitos foi prorrogada, por força do disposto no art. 98º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, para o dia 1 de janeiro de 2020, mantendo-se em 2019 a aplicação do referencial contabilístico anterior.

2. Entidades Participadas

O Município de S. Pedro do Sul detém participações em entidades de diversa natureza de acordo com o quadro seguinte:

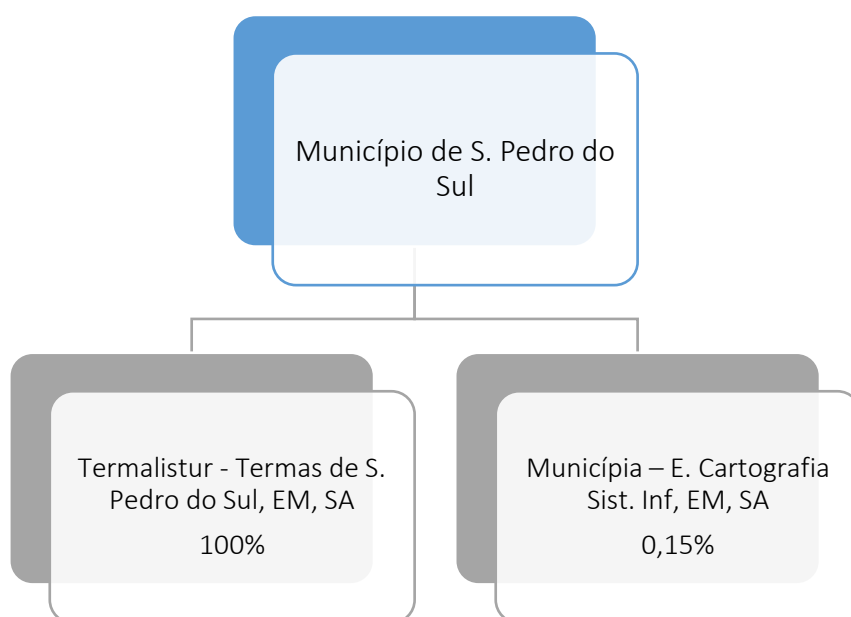
Quadro 1 - Entidades Participadas

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	504598643	N.A.	N.A.
Município – Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985	0,15
Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379	100
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.

3. Perímetro de Consolidação

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, integrando o grupo autárquico, para além do Município enquanto entidade consolidante, as entidades controladas, de forma direta ou indireta, de acordo com os critérios estabelecidos nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo. Para além destas, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município.

Com base nestes critérios, o perímetro de consolidação é o seguinte:



Assim, à luz do atual regime financeiro, o Município de S. Pedro do Sul deve apresentar contas consolidadas com a empresa local Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A., criada e detida a 100% por este, e com a empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, na qual detém uma participação muito pouco relevante.

- Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Foi criada em 2004 pelo Município, que detém 100% do capital, com o objetivo de conferir autonomia e flexibilidade à gestão dos balneários termais e à prestação de serviços de termais, competindo-lhe assegurar todas as atividades ligadas diretamente ao termalismo, assim como, importantes atividades conexas associadas ao turismo local e regional.

- Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

Foi criada em 1999 por impulso do Município de Oeiras com o objetivo de dar resposta às necessidades das autarquias em matéria de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções e sistemas de informação geográfica, sendo hoje uma referência no mercado de cartografia, fotografia aérea e geolocalização.

4. Métodos de Consolidação

Tendo em conta que o n.º 8 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013 refere que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, são os definidos para as entidades do setor público administrativo, devem ter-se em consideração os métodos definidos no ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, que refere, resumidamente o seguinte:

- a) **Método da simples agregação** - aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante.
- b) **Método de consolidação integral** - aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada.
- c) **Método de equivalência patrimonial** - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de

uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores.

De acordo com as regras estabelecidas, foram adotados os seguintes métodos:

- ❖ Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A. ➡ Consolidação Integral
- ❖ Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A. ➡ Equivalência Patrimonial

5. Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas

5.1. Balanço Consolidado

O balanço consolidado representa a estrutura económico-financeira do grupo municipal, apresentando todos os seus bens, direitos e obrigações com referência ao final do exercício de 2019. De acordo com os métodos de consolidação aplicados, este mapa resulta da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade consolidante – município - e da principal entidade consolidada – Termalistur - depois de realizada a homogeneização da informação e dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro.

Nos ajustamentos de consolidação estão também refletidas as variações do valor contabilístico das partes de capital detidas pela entidade consolidante na entidade consolidada com base no método de equivalência patrimonial, de acordo com a proporção nos seus capitais próprios, correspondendo apenas a movimentos nas contas de investimentos financeiros e resultados, não existindo qualquer reflexo direto das contas do balanço desta entidade nas restantes contas do balanço consolidado.

Quadro 2 - Resumo do Balanço Consolidado

Designação	Mun SPSul	Termalistur	Ajustamentos	Consolidado	
				2019	2018
Ativo:					
Imobilizado líquido	50 606 641,78	13 276 176,82	-3 197 612,52	60 685 206,08	60 228 020,81
Existências	163 358,76	179 164,07		342 522,83	361 128,29
Dívidas de terceiros -m/l prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívidas de terceiros -c. prazo	1 704 554,57	295 489,59	-1 251 009,83	749 034,33	875 068,79
Títulos negociáveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Depósitos em inst. financ. e caixa	755 458,28	14 798,66		770 256,94	732 254,56
Acréscimos e diferimentos	2 700 683,98	86 170,99		2 786 854,97	2 666 809,77
Total do Ativo	55 930 697,37	13 851 800,13	-4 448 622,35	65 333 875,15	64 863 282,22
Fundos Próprios e Passivo:					
Património	34 925 014,53	4 559 379,00	-3 193 888,30	36 290 505,23	37 799 254,26
Ajustamentos de partes de capital	-1 394 370,67	0,00	-3 886,32	-1 398 256,99	-1 398 256,99
Reservas	899 314,25	29 912,93		929 227,18	927 467,18
Resultados transitados	-3 112 337,80	-1 514 930,17	147,69	-4 627 120,28	-4 362 930,08
Resultado líquido do exercício	-527 675,15	58 755,46		-468 905,28	-131 669,75
Provisões para riscos e encargos	534 576,71	0,00		534 576,71	510 621,31
Dívidas a terceiros -m/l prazo	1 803 846,11	7 335 381,13		9 139 227,24	10 182 330,83
Dívidas a terceiros -c. prazo	5 342 955,57	2 993 832,37	-1 251 009,83	7 085 778,11	5 856 784,75
Acréscimos e diferimentos	17 459 373,82	389 469,41		17 848 843,23	15 479 680,71
Total de Fundos Próprios e Passivo	55 930 697,37	13 851 800,13	-4 448 636,76	65 333 875,15	64 863 282,22
Peso no Valor Consolidado	80,15%	19,85%		100,00%	

Na análise do mapa apresentado, destaca-se o elevado peso das componentes provenientes das contas do Município de S. Pedro do Sul, que representam cerca de 80% do total do balanço consolidado, sendo esta influência idêntica à registada nos exercícios anteriores. Assim, o valor global do balanço consolidado totaliza 65,334 milhões de euros, registando um aumento inferior a 1% relativamente ao valor obtido em 2018.

Na estrutura do ativo consolidado, verificaram-se algumas variações, ainda que pouco relevantes, em quase todas as suas componentes, destacando-se, pelo valor absoluto, o aumento do valor do imobilizado em 460 mil euros (1%), como consequência, sobretudo, do aumento destas contas na situação individual da entidade consolidante. Apesar desta variação, o peso do imobilizado no total do ativo manteve-se em linha com o registado nos anos anteriores, na ordem dos 93%, já que compreende todos os bens detidos ou geridos com

carácter de continuidade e que suportam a atividade regular das entidades. Ainda no ativo, evidencia-se também a diminuição dos saldos das contas de dívidas de terceiros, cujo valor decresceu cerca de 14% mesmo após os ajustamentos decorrentes dos registos de direitos e obrigações recíprocas. Das restantes contas do ativo, deve ainda destacar-se o aumento dos saldos de acréscimos e diferimentos e de depósitos em instituições financeiras e caixa, na ordem dos 5% em ambas, bem como, a diminuição dos valores das existências, também em cerca de 5%.

Do lado do passivo, as respetivas contas registaram um aumento de cerca de 8%, representando em termos absolutos mais 2,579 milhões de euros. Para este desempenho contribuíram destacadamente as contas de dívidas a terceiros de curto prazo, cujos saldos aumentaram na ordem dos 21%, refletindo o aumento verificado nas contas individuais as entidades agregadas. Em sentido contrário, ainda que em menor volume, as dívidas a terceiros de médio e longo prazos registaram uma diminuição superior a 1 milhão de euros, a que corresponde, em termos relativos, um decréscimo superior a 10%. As contas de acréscimos e diferimentos também registaram um aumento significativo, em cerca de 15%, a que corresponde um acréscimo de 2,369 milhões de euros. Deve ainda referir-se que as contas de provisões para riscos e encargos aumentaram cerca de 5%, devido ao aumento do impacto estimado dos processos em curso que representam riscos para o grupo público.

Nas contas que compõem os fundos próprios destaca-se o elevado peso do património, que representa 56% do valor global dos fundos próprios e passivo, apesar do seu valor ter decrescido no ano em análise, devendo, contudo, ter-se em atenção a natureza das entidades do grupo, em especial da entidade consolidante. O valor dos resultados transitados registou um agravamento na ordem dos 6%, devido à incorporação dos resultados negativos da entidade-mãe e de algumas correções efetuadas. O resultado líquido do exercício apresentou, em 2019, um valor negativo de 469 mil euros, registando também um agravamento devido à amplitude dos resultados negativos provenientes das contas do município.

5.2. Demonstração de Resultados Consolidada

Com base em critérios idênticos aos que foram adotados no balanço, a demonstração de resultados consolidada resulta da integração dos elementos das demonstrações de resultados

individuais do Município e S. Pedro do Sul e da Termalitur, depois de efetuados os devidos ajustamentos e eliminados os registos relativos a movimentos entre estas entidades, permitindo a obtenção da situação numa ótica de grupo. Nos ajustamentos efetuados estão incluídos os lançamentos relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial à entidade participada Município, mais precisamente, o impacto nos custos da variação no valor da respetiva participação financeira.

Quadro 3 - Resumo da Demonstração de Resultados Consolidada

Designação	Mun SPSul	Termalitur	Ajustamentos	Consolidado	
				2019	2018
Custos e Perdas:					
CMVMC	149 317,02	84 517,46		233 834,48	194 462,50
Fornecimentos e serviços externos	3 947 378,53	1 504 602,27	-103 179,58	5 348 801,22	5 159 296,65
Custos com pessoal	6 956 684,35	2 227 903,34		9 184 587,69	8 627 496,88
Transferências e subs. conced.	806 022,71	0,00	-11 331,24	794 691,47	730 072,30
Amortizações do exercício	3 541 178,81	529 098,11		4 070 276,92	3 888 163,25
Provisões do exercício	23 955,40	0,00		23 955,40	129 461,02
Outros custos e perdas operacionais	80 277,36	42 259,67		122 537,03	145 200,25
Custos e perdas financeiras	42 537,79	155 913,42	-14,41	198 436,80	203 524,85
Custos e perdas extraordinárias	367 952,98	61 488,90		429 441,88	377 629,12
Total de Custos e Perdas	15 915 304,95	4 605 783,17	-114 525,23	20 406 562,89	19 455 306,82
Proveitos e Ganhos:					
Vendas e prestações de serviços	1 145 240,27	4 547 041,19	-400,52	5 691 880,94	5 452 207,89
Impostos e taxas	2 827 009,65	0,00		2 827 009,65	2 813 451,42
Proveitos suplementares	0,00	22 024,45	-11 283,34	10 741,11	10 707,07
Transferências e subsídios obtidos	9 124 055,24	32 433,36		9 156 488,60	8 621 842,69
Outros proveitos e ganhos oper.	1 470 626,58	74 375,75	-102 767,16	1 442 235,17	1 414 293,46
Proveitos e ganhos financeiros	2 143,10	24,15		2 167,25	41 948,23
Proveitos e ganhos extraordinários	818 554,96	14 430,66	-59,80	832 925,82	986 725,92
Total de Proveitos e Ganhos	15 387 629,80	4 690 329,56	-114 510,82	19 963 448,54	19 341 176,68
Resultados Operacionais	-937 882,44	287 493,90		-650 328,74	-561 650,32
Resultados Financeiros	-40 394,69	-155 889,27		-196 269,55	-161 576,62
Resultados Correntes	-978 277,13	131 604,63		-846 598,29	-723 226,94
Imposto sobre rend. exercício	0,00	25 790,93		25 790,93	17 539,61
Resultado Líquido do Exercício	-527 675,15	58 755,46		-468 905,28	-131 669,75

Após as operações de consolidação, os custos e perdas do exercício totalizaram 20,407 milhões de euros, tendo aumentado em relação ao ano transato cerca de 5%. Na estrutura de custos do grupo, sobressai o elevado peso do município, uma vez que a sua situação individual

representa cerca de 78% da situação final consolidada. Nos custos operacionais, destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, o valor dos custos com pessoal, que totalizaram cerca de 9,185 milhões de euros e representam perto de 46% dos custos operacionais e cerca de 45% do total de custos e perdas. No exercício em análise, os saldos destas contas aumentaram cerca de 6%, como consequência do aumento das remunerações e dos encargos sociais em ambas as entidades consolidadas. As contas de fornecimentos serviços externos e de amortizações do exercício também registaram aumentos em 2019, reforçando a sua elevada relevância na estrutura de resultados, com valores na ordem dos 5,349 milhões de euros e 4,070 milhões de euros, respetivamente, alcançando, em conjunto, um peso de 46% do total de custos e perdas.

Os custos e perdas financeiros e extraordinários apresentaram, na situação do grupo, montantes menos relevantes quando comparados com as principais contas operacionais, sendo de salientar a diminuição verificada nos custos e perdas financeiros, próxima dos 3%, e o aumento significativo dos custos e perdas extraordinários (em termos relativos), na ordem dos 14%.

Os proveitos e ganhos apurados após a consolidação totalizaram 19,963 milhões de euros, tendo registado um aumento superior a 3% em relação aos valores do ano anterior. Na estrutura de proveitos consolidados, o município é responsável também por cerca de 77% dos valores obtidos, enquanto que cerca de 23% destes provêm das demonstrações da Termalístur. Das contas de proveitos operacionais evidencia-se a importância das transferências e subsídios obtidos, que somaram 9,156 milhões de euros, representando cerca de 48% do total dos proveitos operacionais, provenientes, na sua quase totalidade, das contas individuais do município. No conjunto dos proveitos e ganhos operacionais, destaca-se igualmente o valor das vendas e prestações de serviços, na ordem dos 5,692 milhões de euros, que resultam, em grande maioria, da atividade operacional da Termalístur, na qual os serviços ligados ao termalismo assumem uma importância determinante. Das restantes contas operacionais, deve ainda destacar-se o crescimento registado nas contas de impostos e taxas e outros proveitos e ganhos operacionais, que assumem especial significado na estrutura financeira do município.

No exercício em análise, os proveitos e ganhos financeiros registaram valores mais reduzidos do que os verificados nas contas operacionais, face à inexistência de movimentos relevantes desta natureza em ambas as entidades agregadas. Já os proveitos e ganhos extraordinários apresentaram valores mais elevados, na ordem dos 833 mil euros, tendo registado um

decréscimo na ordem dos 16% face aos valores de 2018, como consequência da variação registada nas contas do município.

Conforme foi já referido, o resultado líquido consolidado do exercício foi de -469 mil euros, representando um agravamento relevante em resultado de uma deterioração dos resultados individuais do município, uma vez que a Termalístur registou uma melhoria do seu resultado.

5.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais

O mapa de fluxos de caixa consolidados inclui informação resumida sobre o resultado da execução orçamental do grupo municipal, procurando evidenciar os meios provenientes de exercícios anteriores, os recebimentos e pagamentos do exercício efetuados pelo município e pela Termalístur, e os meios disponíveis para exercícios seguintes, com exceção dos movimentos associados a operações de tesouraria. Na composição deste mapa não são incluídos também os movimentos da entidade cujas contas são consolidadas através do método de equivalência patrimonial – Município – uma vez que neste método, ao contrário do método de consolidação integral, não se efetua a integração ou a soma dos elementos das contas individuais face à reduzida importância da participação financeira, mantendo-se, assim, a coerência entre os mapas.

Quadro 4 - Fluxos de Caixa Consolidados

Operações orçamentais

Designação	2019		2018	
	Valor (€)	Peso	Valor (€)	Peso
Saldo da Gerência Anterior	114 788,02		53 215,25	
Receitas Orçamentais	24 649 879,37		28 408 614,71	
Correntes	18 057 009,76	73,25%	17 847 404,20	62,82%
Capital	6 582 175,11	26,70%	10 555 283,30	37,16%
Outras	10 694,50	0,04%	5 927,21	0,02%
Despesas Orçamentais	24 734 438,69		28 347 071,94	
Correntes	15 667 522,16	63,34%	15 384 052,13	54,27%
Capital	9 066 916,53	36,66%	12 963 019,81	45,73%
Saldo para a Gerência Seguinte	30 228,70		53 215,25	

Com base nos movimentos financeiros registados nas entidades referidas, durante o ano 2019 as receitas orçamentais totalizaram cerca de 24,650 milhões de euros, dos quais cerca de 73% assumiram a natureza corrente, enquanto que aproximadamente 27% respeitaram a movimentos de capital. Do lado das despesas, os valores foram idênticos e atingiram os 24,734 milhões de euros, registando-se um volume de pagamentos correntes com um peso de 54% no total dos pagamentos, enquanto que os pagamentos de natureza de capital representaram 46% do total. Importa ainda referir que os fluxos resultantes de operações internas (entre as duas entidades do grupo) excluídos dos agregados apresentados totalizaram cerca de 155 mil euros, referentes a contrapartidas financeiras, rendas, aquisições de bens e serviços e diversas taxas municipais.

Comparativamente com o exercício de 2018, registou-se no ano em análise um decréscimo das receitas orçamentais obtidas, em cerca de 13%, em resultado, da diminuição quer das receitas correntes, quer das receitas de capital, ainda que estas últimas tenham registado uma diminuição mais significativa, em resultado sobretudo das variações da execução orçamental do Município. Como consequência da diminuição dos movimentos de receita, as despesas globais também apresentaram valores mais reduzidos do que os registados em 2018, registando um decréscimo próximo daquelas. Para esta variação contribuiu significativamente a diminuição das despesas de capital, em grande parte, provenientes da atividade do Município, como consequência de uma diminuição das receitas da mesma natureza. As despesas correntes registaram também uma diminuição, ainda que menos relevante, em linha com o comportamento das receitas da mesma natureza. Em resultado das variações dos fluxos de caixa registados, o saldo disponível para a gerência seguinte foi inferior ao obtido no ano transato, situando—se em cerca de 30 mil euros.

6. Dívida Consolidada

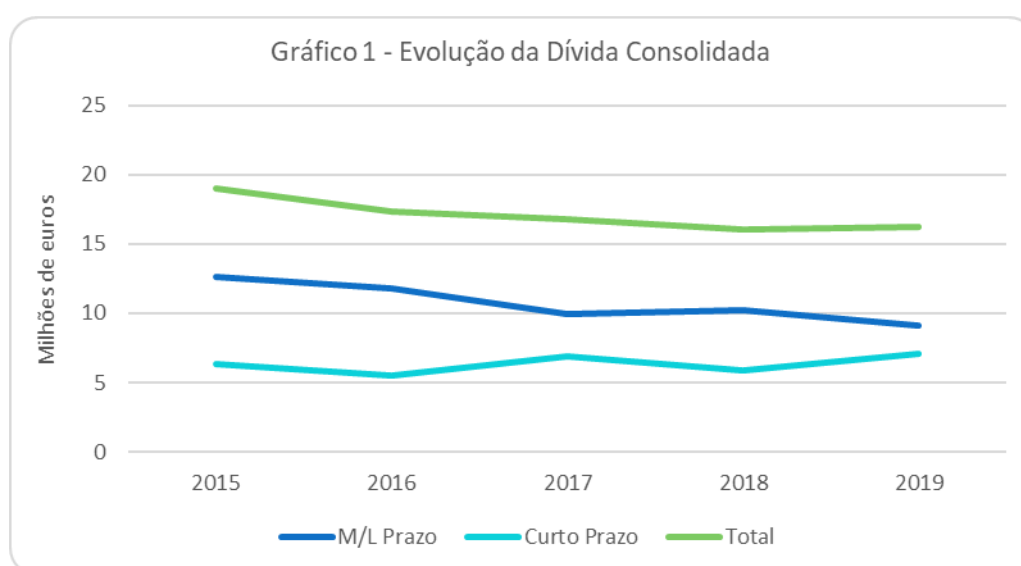
O planeamento estratégico municipal ao longo dos últimos anos tem incidido sobre o equilíbrio financeiro da autarquia, conseguido através da redução da dívida, de forma a eliminar o risco de incumprimento do regime legal em vigor e evitar os constrangimentos que o elevado nível de endividamento impõe atualmente às entidades públicas. Este objetivo exigiu, nos últimos anos, uma disciplina financeira rigorosa que foi imposta não só à atividade municipal direta,

mas também junto das entidades controladas pelo município, mais precisamente a empresa local Termalitur, procurando, através das opções estratégicas e dos mecanismos de acompanhamento, garantir que as preocupações com o equilíbrio financeiro fossem também assumidas pela sua administração.

Evolução da Dívida Consolidada

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
M/L Prazo	12 662 995,19	11 788 675,57	9 922 971,60	10 182 330,83	9 139 227,24
Curto Prazo	6 367 624,24	5 558 028,61	6 910 056,27	5 856 784,75	7 085 778,11
Total	19 030 619,43	17 346 704,18	16 833 027,87	16 039 115,58	16 225 005,35
Variação anual	-12%	-9%	-3%	-5%	1%

Apesar de terem sido alcançados os principais objetivos definidos para a gestão financeira municipal, a dívida consolidada no final do exercício de 2019 aumentou ligeiramente, invertendo uma trajetória prosseguida há 8 anos. O valor global da dívida do grupo municipal totalizava 16,225 milhões de euros, tendo registado um crescimento de 1% em relação à situação verificada no final do exercício anterior. Este montante distribui-se entre 9,139 milhões de euros de dívidas de médio e longo prazos correspondentes, na sua grande maioria, a financiamentos bancários, e 7,086 milhões de euros de dívidas de curto prazo relativas a créditos de fornecedores e outros credores decorrentes essencialmente da atividade operacional das entidades.



Na análise da evolução da dívida consolidada nos últimos 5 exercícios, confirma-se a tendência de redução, motivada pelas estratégias adotadas que visaram o equilíbrio financeiro, uma vez que os valores totais registaram uma trajetória de redução progressiva até 2018. No exercício de 2019, registrou-se um ligeiro aumento, decorrente da variação das dívidas de curto prazo do município, em resultado, conforme já referido no relato das contas individuais, de uma variação positiva dos saldos de fornecedores e fornecedores de imobilizado, motivada pelo elevado volume de investimentos em curso.

7. Indicadores Económico-Financeiros

Com o objetivo de complementar a análise efetuada anteriormente e pretendendo comparar o impacto da atividade na situação patrimonial do grupo municipal, torna-se indispensável a utilização de indicadores de cariz económico-financeiro que permitam, pela adaptação à gestão pública, que se efetue um diagnóstico sintético e evolutivo da situação económica das entidades. Nesta análise deve ter-se em consideração que as diversas componentes do balanço, em especial do ativo provenientes das contas do Município, englobam a valorização de um conjunto de bens e direitos que não podem ser utilizados para solvência de passivos ou para prestação de garantias a terceiros.

Quadro 6 - Indicadores Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2015	2016	2017	2018	2019
Coeficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	108%	116%	108%	103%	89%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo Líquido	52%	54%	52%	51%	47%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo de Curto Prazo	29%	34%	27%	34%	26%
Grau de Dependência do M/L Prazo	Dívida M/L Prazo / Ativo	20%	19%	16%	16%	14%
Endividamento	Dívidas a terceiros / Fundos P. + Passivo	29%	28%	27%	25%	25%

Dos resultados obtidos pode destacar-se o seguinte:

- O coeficiente de solvabilidade diminuiu no ano em análise, na sequência do aumento do passivo e da diminuição dos fundos próprios, indicando que o grupo tem agora uma menor capacidade para, com os seus próprios meios, satisfazer os compromissos assumidos;

- O grau de autonomia financeira apresenta uma ligeira diminuição no exercício em análise, demonstrando uma redução na capacidade de cobertura do valor dos ativos consolidados por parte dos fundos próprios;
- O valor do rácio de liquidez geral também registou uma diminuição em relação ao ano anterior, mantendo, todavia, a capacidade limitada do grupo para financiar o passivo exigível a curto prazo pelos seus ativos mais líquidos;
- O grau de dependência do médio/longo prazo manteve a trajetória de diminuição, confirmando a reduzida dependência de financiamentos de médio/longo prazos para sustentar os ativos e a atividade operacional;
- O nível de endividamento manteve-se, evidenciando um peso relativamente reduzido das dívidas a terceiros em relação à estrutura económica e patrimonial do grupo, mantendo-se ao nível mais baixo dos últimos anos.

8. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Para além dos já referidos nos relatórios individuais, não se verificaram, após o termo do exercício, factos relevantes para a situação consolidada do Município de S. Pedro do Sul.

Órgão Executivo
Em de de
.....

Órgão Deliberativo
Em de de
.....



Demonstrações Financeiras

Consolidadas e Anexo

EXERCÍCIO DE 2019

Município de São Pedro do Sul

Ano: **2019**

BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade: Euros

Código das contas	Activo	2019			2018
		AB	APA	AL	AL
	Imobilizado:				
	<u>Bens de domínio público:</u>				
451	Terrenos e recursos naturais	180 478,11		180 478,11	175 888,61
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	61 368 871,41	42 937 329,58	18 431 541,83	19 924 581,80
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso de bens de domínio público	6 056 023,37		6 056 023,37	4 618 683,56
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio público				
		67 605 372,89	42 937 329,58	24 668 043,31	24 719 153,97
	<u>Imobilizado incorpóreo:</u>				
431	Despesas de instalação	6 564,01	6 564,01		
432	Despesas de Investigação e de desenvolvimento	71 826,68	65 188,38	6 638,30	8 472,25
433	Propriedade industrial e outros direitos	733 689,30	717 051,36	16 637,94	11 625,57
434	Trespases				
443	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	<i>Diferenças de consolidação</i>				
		812 079,99	788 803,75	23 276,24	20 097,82
	<u>Imobilizado corpóreo:</u>				
421	Terrenos e recursos naturais	4 847 289,95	0,00	4 847 289,95	4 611 492,96
422	Edifícios e outras construções	30 842 211,81	8 169 819,40	22 672 392,41	22 963 162,14
423	Equipamento básico	4 555 295,25	3 708 768,75	846 526,50	923 377,07
424	Equipamento de transporte	2 784 318,28	2 193 393,25	590 925,03	562 302,72
425	Ferramentas e utensílios	1 511 883,36	1 181 450,37	330 432,99	292 590,44
426	Equipamento administrativo	2 533 557,19	2 255 987,95	277 569,24	279 036,01
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1 727 107,02	1 149 692,92	577 414,10	592 558,19
442	Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	5 373 792,15	0,00	5 373 792,15	4 790 147,84
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		54 175 455,01	18 659 112,64	35 516 342,37	35 014 667,37
	<u>Investimentos financeiros:</u>				
411	Partes de capital	1 586,73	493,22	1 093,51	1 252,81
412	Obrigações e títulos de participações	460 039,50		460 039,50	460 039,50
413	Empréstimos de financiamento				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	16 411,15		16 411,15	12 809,34
441	Imobilizações em curso de investimentos financeiros				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		478 037,38	493,22	477 544,16	474 101,65
	Circulante				
	<u>Existências:</u>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	164 470,14	1 111,38	163 358,76	150 597,95
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	179 164,07		179 164,07	210 530,34
37	Adiantamento por conta de compras				
		343 634,21	1 111,38	342 522,83	361 128,29
	<u>Dívidas de terceiros de MLP</u>				
	<u>Dívidas de terceiros de CP:</u>				
28	Empréstimos concedidos e ajust. dívidas a receber				
211	Clientes c/c	157 034,51		157 034,51	63 267,03
212	Contribuintes, c/c	10 566,19		10 566,19	10 381,04

214	Cientes-títulos a receber				
213	Utentes, c/c	40 688,01		40 688,01	57 793,91
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	75 080,57	73 339,38	1 741,19	2 815,25
221	Fornecedores c/c				
25	Devedores e credores pela exec. orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c				
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	28 338,31		28 338,31	42 917,84
264	Administração autárquica				
265	Subscritores de capital				
262+263+267+268	Outros devedores	510 666,12		510 666,12	697 893,72
		822 373,71	73 339,38	749 034,33	875 068,79
	<u>Títulos negociáveis:</u>				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participações				
153	Títulos da dívida pública				
158	Instrumentos derivados				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>Depósitos em instituições financeiras:</u>				
12	Depósitos em instituições financeiras	766 057,84		766 057,84	728 166,60
11	Caixa	4 199,10		4 199,10	4 087,96
13	DGAL / Montantes afetos ao FRM				
		770 256,94		770 256,94	732 254,56
	Acréscimos e Diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	2 668 442,12		2 668 442,12	2 554 644,66
272	Custos diferidos	118 412,85		118 412,85	112 165,11
		2 786 854,97		2 786 854,97	2 666 809,77
	Total de Amortizações:		62 385 245,97		
	Total de Provisões/Ajustamentos:		74 943,98		
TOTAL DO ACTIVO:		127 794 065,10	62 460 189,95	65 333 875,15	64 863 282,22
	Fundos Próprios e Passivo				
	Fundos próprios:				
51	Património			36 290 505,23	37 799 254,26
521	Acções (quotas) próprias - valor nominal				
522	Acções (quotas) próprias - descontos e prémios				
53	Prestações suplementares				
54	Prémios de emissão de acções (quotas)				
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas			-1 398 256,99	-1 398 256,99
56	Reservas de reavaliação				
571	Reserva legais			772 467,78	770 707,78
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres			4 248,48	4 248,48
575	Subsídios				
576	Doações			152 510,92	152 510,92
577	Reservas decorrentes da transferência de activos				
59	Resultados transitados			-4 627 120,28	-4 362 930,08
88	Resultado Líquido do exercício			-468 905,28	-131 669,75
89	Dividendos antecipados				
				30 725 449,86	32 833 864,62
	Passivo:				
292	Provisões para riscos e encargos			534 576,71	510 621,31
				534 576,71	510 621,31

	<u>Dívidas a terceiros de MLP</u>			
23121	Empréstimos de MLP		8 942 239,48	9 913 411,68
232	Empréstimos por obrigações			
239	Outros empréstimos obtidos			
221	Fornecedores, c/c			0,00
222	Fornecedores - títulos a pagar			
228	Fornecedores - facturas em recepção e conferência			
2641	Administração Autárquica			
2611+2618	Fornecedores de imobilizado		105 559,14	129 989,94
2612	Fornecedores de imobilizado - títulos a pagar			
262	Pessoal			
263	Sindicatos			
268	Devedores e credores diversos		91 428,62	138 929,21
			9 139 227,24	10 182 330,83
	<u>Dívidas a terceiros de CP</u>			
23111	Empréstimos de CP			0,00
23129	Empréstimos de MLP a pagar em N+1		1 933 321,51	1 533 119,64
239	Outros empréstimos obtidos			
269	Adiantamentos por conta de vendas			
221	Fornecedores, c/c		1 024 758,80	627 156,65
222	Fornecedores - títulos a pagar			
228	Fornecedores - facturas em recepção e conferência		570 880,20	650 510,91
24	Estado e outros entes públicos		213 867,81	204 311,57
252	Credores pela execução do orçamento			
2611+2618	Fornecedores de imobilizado		1 966 086,03	1 672 933,58
2612	Fornecedores de imobilizado - títulos a pagar			
264	Administração autárquica		78 875,50	96 936,86
217	Clientes e utentes c/ cauções			
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes			
262+263+267+				
268	Outros credores		1 297 988,26	1 071 815,54
			7 085 778,11	5 856 784,75
	Acréscimos e Diferimentos:			
273	Acréscimos de custos		1 288 410,33	1 229 933,51
274	Proveitos diferidos		16 560 432,90	14 249 747,20
			17 848 843,23	15 479 680,71
Total de Passivo:			34 608 425,29	32 029 417,60
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO:			65 333 875,15	64 863 282,22

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

Município de São Pedro do Sul

Ano: 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA

Unidade: Euros

Código das contas	Custos e perdas	2019	2018
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	233 834,48	194 462,50
62	Fornecimentos e serviços externos	5 348 801,22	5 159 296,65
64	Custos com pessoal:		
641 + 642	Remunerações	7 217 205,37	7 223 572,22
643 a 648	Encargos sociais	1 967 382,32	1 403 924,66
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	794 691,47	730 072,30
66	Amortizações e ajustamentos do exercício	4 070 276,92	3 888 163,25
67	Provisões do exercício	23 955,40	129 461,02
65	Outros custos e perdas operacionais	122 537,03	145 200,25
	(A) Custos e perdas operacionais	19 778 684,21	18 874 152,85
68	Custos e perdas financeiros	198 436,80	203 524,85
	(C) Custos e perdas correntes	19 977 121,01	19 077 677,70
691	Transferências de capital concedidos	207 570,96	215 777,54
692	Outros custos e perdas extraordinários	221 870,92	161 851,58
	(E) Custos e perdas do exercício	20 406 562,89	19 455 306,82
86	Imposto sobre o rendimento do exercício	25 790,93	17 539,61
	(E) Custos e perdas + Impostos sobre o rendimento do exercício	20 432 353,82	19 472 846,43
88	Resultado Líquido Consolidado do Exercício (a)	-468 905,28	-131 669,75
		19 963 448,54	19 341 176,68
Código das contas	Proveitos e ganhos	2019	2018
71	Vendas e prestações de serviços		
711	Vendas de mercadorias	555 567,47	547 413,89
712	Prestações de serviços	5 136 313,47	4 904 794,00
72	Impostos e taxas	2 827 009,65	2 813 451,42
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	10 741,11	10 707,07
74	Transferências e subsídios obtidos	9 156 488,60	8 621 842,69
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	1 442 235,17	1 414 293,46
77	Reversões de amortizações e ajustamentos		
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	19 128 355,47	18 312 502,53
78	Proveitos e ganhos financeiros	2 167,25	41 948,23
	(D) Proveitos e ganhos correntes	19 130 522,72	18 354 450,76
79	Proveitos e ganhos extraordinários	832 925,82	986 725,92
	(F) Proveitos e ganhos do exercício	19 963 448,54	19 341 176,68

Resumo:

Resultados Operacionais:	-650 328,74	-561 650,32
Resultados Financeiros:	-196 269,55	-161 576,62
Resultados Correntes:	-846 598,29	-723 226,94
Resultado Líquido Consolidado do Exercício:	-468 905,28	-131 669,75

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

Município de S. Pedro do SulAno: **2019****MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE OP. ORÇAMENTAIS**

(unidade: Euros)

Recebimentos		Pagamentos	
Designação	Montante	Designação	Montante
Saldo da gerência anterior	114 788,02	Despesas Orçamentais	24 734 438,69
		Correntes	15 667 522,16
		Capital	9 066 916,53
Receitas Orçamentais	24 649 879,37		
Correntes	18 057 009,76		
Capital	6 582 175,11	Saldo para a gerência seguinte	30 228,70
Outras	10 694,50		
Total	24 764 667,39	Total	24 764 667,39

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS Exercício 2019

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

A entidade contabilística consolidante é o **Município de São Pedro do Sul**, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 785 815.

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de São Pedro do Sul abrange as seguintes entidades consolidadas:

-Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A. – sociedade anónima de natureza municipal, com capital estatutário no valor de 4.559.379€ (3.320.335,73€ em dinheiro e 1.239.043,27€ em espécie), totalmente detido pelo Município de S. Pedro do Sul, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 817 997 e, sede em Largo Dr. António José de Almeida, Termas, 3660-692 Várzea – SPS.

-Municípia – **Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA** – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 3.236.678,67 €, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoal coletiva 504 475 606. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,15%, equivalente a uma participação de 4.985,01€.

1.2 – Outras Entidades Participadas Excluídas do perímetro de consolidação

O Município de São Pedro do Sul participa ainda nas seguintes entidades:

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5.000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	460.39,50	0,11
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e em observância pelas normas e princípios definidos nesta legislação. Foram ainda adotados os procedimentos, métodos e documentos definidos na Orientação n.º 01/2010 aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho e seguidas as instruções e recomendações emanadas pelo Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL).

Em harmonia com os normativos referidos, e por forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada do grupo público, foram efetuados os trabalhos prévios necessários à compatibilização da informação contabilística das várias entidades, nomeadamente, a homogeneização prévia, a eliminação das operações internas e de todos os registos recíprocos. Nos trabalhos de homogeneização, foram convertidas as demonstrações das entidades que aplicam o SNC (Termalístur) para POC e posteriormente para POCAL, efectuando equivalência das respetivas contas.

Face ao trabalho realizado e tendo em consideração o referido nos pontos seguintes do presente documento, em termos gerais, a informação obtida apresenta um bom grau de fiabilidade.

Posteriormente, foram utilizados os seguintes métodos de consolidação:

- Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A.: **Consolidação Integral**;
- Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.: **Equivalência Patrimonial**.

Tendo em conta o método de consolidação aplicado à participada **Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.**, e face à reduzida relevância material desta participação, a informação relativa às entidades consolidadas apresentadas neste documento incidem apenas sobre a Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A..

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1 – Eliminação das operações recíprocas e dos investimentos financeiros:

Apresenta-se, a seguir, mapa com as operações internas eliminadas:

Município de S. Pedro do Sul:

Movimentos do Exercício – MSPS / Fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Energia	fac 2018/121	26-11-2018	26-11-2018				22-01-2019	268919003816	12	902,78
Renda de fração	fac 2018/129	07-12-2018	07-12-2018				22-01-2019	268919003816	12	376,17
Energia	fac 2018/133	19-12-2018	19-12-2018				05-02-2019	268919003816	12	1.209,69
Dermocosmética	129/2018	27-12-2018	27-12-2018				22-01-2019	2211003816	12	915,50
Renda de fração	2019/5	15-01-2019	01-02-2019	6221912	268919003816	380,50	07-03-2019	268919003816	12	380,50
Renda de fração	2019/11	07-02-2019	07-02-2019	6221912	268919003816	380,50	07-03-2019	268919003816	12	380,50
Energia	2019/16	20-02-2019	01-03-2019	6310204010101	268919003816	908,81	03-04-2019	268919003816	12	908,81
Energia	2019/15	20-02-2019	01-03-2019	6310204010101	268919003816	1.205,60	03-04-2019	268919003816	12	1.205,60
Renda de fração	2019/21	11-03-2019	01-04-2019	6221912	268919003816	380,50	08-05-2019	268919003816	12	380,50
Renda de fração	2019/32	05-04-2019	05-04-2019	6221912	268919003816	380,50	08-05-2019	268919003816	12	380,50
Energia	2019/34	23-04-2019	23-04-2019	6310204010101	268919003816	954,16	03-06-2019	268919003816	12	954,16
Renda de fração	2019/41	03-05-2019	03-05-2019	6221912	268919003816	380,50	03-06-2019	268919003816	12	380,50
Energia	2019/45	16-05-2019	16-05-2019	6310204010101	268919003816	617,12	02-07-2019	268919003816	12	617,12
Dermocosmética	2019/2	29-05-2019	29-05-2019	6221814	2211003816	394,85	02-07-2019	2211003816	12	394,85
Energia	2019/47	28-05-2019	28-05-2019	6310204010101	268919003816	608,51	02-07-2019	268919003816	12	608,51
Renda de fração	2019/54	05-06-2019	05-06-2019	6221912	268919003816	380,50	02-08-2019	268919003816	12	380,50
Renda de fração	2019/65	09-07-2019	09-07-2019	6221912	268919003816	380,50	02-08-2019	268919003816	12	380,50
Energia	2019/57	24-06-2019	01-07-2019	6310204010101	268919003816	1.982,62	09-09-2019	268919003816	12	1.982,62
Energia	2019/69	17-07-2019	17-07-2019	6310204010101	268919003816	1.382,46	09-09-2019	268919003816	12	1.382,46
Renda de fração	2019/76	05-08-2019	05-08-2019	6221912	268919003816	380,50	01-10-2019	268919003816	12	380,50
Energia	2019/79	12-08-2019	01-09-2019	6310204010101	268919003816	1.274,50	01-10-2019	268919003816	12	1.274,50
Renda de fração	2019/87	03-09-2019	03-09-2019	6221912	268919003816	380,50	05-11-2019	268919003816	12	380,50
Energia	2019/92	18-09-2019	18-09-2019	6310204010101	268919003816	1.157,33	05-11-2019	268919003816	12	1.157,33
Renda de fração	2019/100	03-10-2019	03-10-2019	6221912	268919003816	380,5	05-11-2019	268919003816	12	380,50 €
Energia	2019/103	10-10-2019	10-10-2019	6310204010101	268919003816	1.219,84	05-11-2019	268919003816	12	1.219,84 €
Renda de fração	2019/111	06-11-2019	06-11-2019	6221912	268919003816	380,5	04-12-2019	268919003816	12	380,50 €
Energia	2019/113	06-11-2019	06-11-2019	6310204010101	268919003816	1.387,35 €	pendente			
Renda de fração	2019/120	03-12-2019	03-12-2019	6221912	2281003816	380,50 €	conferência			
Energia	2019/123	06-12-2019	06-12-2019	6310204010101	2281003816	1.180,21 €	conferência			
					Total	18.839,36 €			Total	19.295,44 €

Notas:

Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;

Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

(saldos iniciais de 2019, não pagos em 2019)

Documento		Saldos				
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta a saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
						0,00 €

Notas:

Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;

Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Movimentos do Exercício – MSPS / cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda de atividade termal	002/365	22-01-2019	22-01-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	01-02-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 5444/03/2016	22-06-2016					22-01-2019	12	26815003816	2.100,41 €
Inspecção de Elevadores	002/374	23-01-2019	23-01-2019	213101991	71207020999	47,90 €	23-01-2019	12	213101991	47,90 €
Inspecção de Elevadores	002/374	23-01-2019	23-01-2019	213101991	2433131	11,02 €	23-01-2019	12	213101991	11,02 €

Renda de atividade termal	FT 5444/03/2016	22-06-2016					05-02-2019	12	26815003816	1.209,69 €
Renda de atividade termal	002/652	05-02-2019	05-02-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	08-02-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 5444/03/2016	22-06-2016					08-02-2019	12	26815003816	12.000,00 €
Renda de atividade termal	FT 5444/03/2016	22-06-2016					08-02-2019	12	26815003816	5.000,00 €
Renda de atividade termal	FT 5444/03/2016	22-06-2016					07-03-2019	12	26815003816	570,74 €
Renda de atividade termal	002/1113	07-03-2019	07-03-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	14-03-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 5444/03/2016	22-06-2016					27-03-2019	12	26815003816	2.226,17 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					27-03-2019	12	26815003816	7.773,83 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					03-04-2019	12	26815003816	2.114,41 €
Renda de atividade termal	002/1661	03-04-2019	03-04-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	08-05-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					08-05-2019	12	26815003816	570,74 €
Renda de atividade termal	002/2210	08-05-2019	08-05-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	08-05-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					03-06-2019	12	26815003816	1.239,53 €
Renda de atividade termal	002/2649	03-06-2019	03-06-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	01-07-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					02-07-2019	12	26815003816	1.620,48 €
Renda de atividade termal	002/3181	02-07-2019	02-07-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	01-08-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					02-08-2019	12	26815003816	285,37 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					02-08-2019	12	26815003816	285,37 €
Renda de atividade termal	002/3591	02-08-2019	02-08-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	26-08-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					09-09-2019	12	26815003816	3.365,08 €
Renda de atividade termal	002/3997	09-09-2019	09-09-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	25-09-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Transporte	002/3890	30-08-2019	30-08-2019	2111199003816	71207020904	31,60 €	01-10-2019	12	2111199003816	31,60 €
Transporte	002/3890	30-08-2019	30-08-2019	2111199003816	2433111	1,90 €	01-10-2019	12	2111199003816	1,90 €
Transporte	002/3890	30-08-2019	30-08-2019	2111199003816	79880012	59,80 €	01-10-2019	12	2111199003816	59,80 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					01-10-2019	12	26815003816	1.559,87 €
Renda de atividade termal	002/4316	02-10-2019	02-10-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	31-10-2019	12	26815003816	8.183,43 €

Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					05-11-2019	12	26815003816	2.947,91 €
Renda de atividade termal	002/4643	05-11-2019	05-11-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €	08-11-2019	12	26815003816	8.183,43 €
Renda de atividade termal	002/4993	04-12-2019	04-12-2019	26815003816	768010304	8.183,43 €				
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	08-08-2016					04-12-2019	12	26815003816	285,37 €
						98.353,38 €				135.324,92 €

Notas: Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;
Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

2 - Saldos Transitados de Exercícios

Anteriores

(saldos iniciais de 2019 – não pagos em 2019)

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Renda	FT 6315/03/2016	06-08-2016	06-08-2016	26815003816		42.690,47 €
Renda	FT 6796/03/2016	06-09-2016	06-09-2016	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 7649/03/2016	03-10-2016	03-10-2016	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 8982/03/2016	07-11-2016	07-11-2016	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 10084/03/2016	12-12-2016	12-12-2016	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 504/03/2017	06-01-2017	06-01-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 1349/03/2017	02-02-2017	02-02-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 2013/03/2017	01-03-2017	01-03-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 3223/03/2017	03-04-2017	03-04-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 4137/03/2017	02-05-2017	02-05-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 5186/03/2017	02-06-2017	02-06-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 6675/03/2017	17-07-2017	17-07-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 6909/03/2017	01-08-2017	01-08-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 7432/03/2017	01-09-2017	01-09-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 8241/03/2017	03-10-2017	03-10-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 9511/03/2017	06-11-2017	06-11-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 10491/03/2017	05-12-2017	05-12-2017	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 272/03/2018	08-01-2018	06-01-2018	26815003816		65.940,57 €
Renda	FT 1161/03/2018	05-02-2018	05-02-2018	26815003816		65.940,57 €
Renda	FT 2018/03/2018	05-03-2018	05-03-2018	26815003816		65.940,57 €
Renda	NC 30/03/2018	27-03-2018	27-03-2018	26815003816		-40.488,40 €
Total						1.239.878,34 €

Notas: Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;
Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A:

Movimentos do Exercício – Termalistur / cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
renda	5	15/01/2019	15/01/2019		769	380,50 €	26/03/2019		21110006	380,50 €
renda	129	07/12/2018					31/01/2019		21110006	376,17 €
energia	121	26/11/2018					31/01/2019		21110006	902,78 €
dermocosmetica	129	27/12/2018					31/01/2019		21110006	915,50 €
renda	11	07/02/2019	15/01/2019		769	380,50 €	26/03/2019		21110006	380,50 €
energia	133	19/12/2018					19/02/2019		21110006	1 209,69 €
energia	15	20/02/2019	20/02/2019		73321	980,16 €	05/04/2019		21110006	1 205,60 €
					24331321	225,44 €				
energia	16	20/02/2019	20/02/2019		73321	738,87 €	05/04/2019		21110006	908,81 €
					24331321	169,94 €				
renda	21	11/03/2019	15/01/2019		769	380,50 €	16/09/2019			380,50 €
renda	32	05/04/2019	05/04/2019		769	380,50 €	16/09/2019			380,50 €
energia	34	20/02/2019	20/02/2019		73321	775,74 €	30/06/2019		21110006	954,16 €
					24331321	178,42 €				
renda	41	03/05/2019	03/05/2019		769	380,50 €	30/06/2019		21110006	380,50 €
energia	45	16/05/2019	16/05/2019		73321	501,72 €	31/07/2019		21110006	617,12 €
					24331321	115,40 €				
energia	47	28/05/2019	28/05/2019		73321	494,72 €	31/07/2019		21110006	608,51 €
					24331321	113,79 €				
dermocosmetica	2	29/05/2019	29/05/2019		711700	321,02 €	31/07/2019		21110006	394,85 €
					24331321	73,83 €				
renda	54	05/06/2019	05/06/2019		769	380,50 €	17/09/2019		21110006	380,50 €
energia	57	24/06/2019	24/06/2019		73321	1 611,89 €	13/09/2019		21110006	1 982,62 €
					24331321	370,73 €				
renda	65	09/07/2019	09/07/2019		769	380,50 €	17/09/2019		21110006	380,50 €
energia	69	17/07/2019	17/07/2019		73321	1 123,95 €	13/09/2019		21110006	1 382,46 €
					24331321	258,51 €				
renda	76	05/08/2019	05/08/2019		769	380,50 €	15/10/2019		21110006	380,50 €
energia	79	12/08/2019	12/08/2019		73321	1 036,18 €	15/10/2019		21110006	1 274,50 €
					24331321	238,32 €				
renda	87	03/09/2019	03/09/2019		769	380,50 €	08/11/2019		21110006	380,50 €
energia	92	18/09/2019	18/09/2019		73321	940,92 €	08/11/2019		21110006	1 157,33 €
					24331321	216,41 €				
renda	100	03/10/2019	03/10/2019		769	380,50 €	08/11/2019		21110006	380,50 €
energia	103	10/10/2019	10/10/2019		73321	991,74 €	08/11/2019		21110006	1 219,84 €
					24331321	228,10 €				

renda	111	06/11/2019	06/11/2019		769	380,50 €	31/12/2019		21110006	380,50 €
energia	113	06/11/2019	06/11/2019		73321	1 127,93 €				
					24331321	259,42 €				
renda	120	03/12/2019	03/12/2019		769	380,50 €				
energia	123	06/12/2019	06/12/2019		73321	959,52 €				
					24331321	220,69 €				
					Rendimentos	18 839,36 €				19 295,44 €

Notas: Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;
Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;
Os registos associados a mov. tesouraria efectuados no exercício devem ser incluídos neste mapa mesmo que o mov. económico tenha sido efectuado em exercícios anteriores.

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
						0,00 €

Notas: Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;
Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Movimentos do Exercício – Termalitur / fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda	365	22-01-2019	22-01-2019	62219		8.183,43 €	31-01-2019	221110074		8.183,43 €
renda	5444		jul-16				31-01-2019	221110074		2.100,41 €
Renda	652	05-02-2019	05-02-2019	62219		8.183,43 €	08-02-2019	221110074		8.183,43 €
renda	5444						08-02-2019	221110074		17.000,00 €
renda	5444						19-02-2019	221110074		1.209,69 €
Renda	1113	07-03-2019	07-03-2019	62219		8.183,43 €	13-02-2019	221110074		8.183,43 €
Inspeção Elevadores	374	23-01-2019	26-03-2019	6317		57,60 €	23-01-2019	221110074		58,92 €
				2432		1,32 €				
renda	5444						26-03-2019	221110074		570,74 €
renda	5444						27-03-2019	221110074		2.226,17 €
renda	6315						27-03-2019	221110074		7.773,83 €
renda	6315						27-03-2019	221110074		2.114,41 €
Renda	1661	30-04-2019	30-04-2019	62219		8.183,43 €	30-04-2019	221110074		8.183,43 €
Renda	2210	15-05-2019	15-05-2019	62219		8.183,43 €	30-04-2019	221110074		8.183,43 €
Renda	2649	08-06-2019	08-06-2019	62219		8.183,43 €	28-06-2019	221110074		8.183,43 €

renda	6315						30-06-2019	221110074		1.239,53 €
Renda	3181	05-07-2019	05-07-2019	62219		8.183,43 €	01-08-2019	221110074		8.183,43 €
renda	6315						31-07-2019	221110074		1.620,48 €
Renda	3591	08-08-2019	08-08-2019	62219		8.183,43 €	21-08-2019	221110074		8.183,43 €
Renda	3997	13-09-2019	13-09-2019	62219		8.183,43 €	24-09-2019	221110074		8.183,43 €
renda	6315						13-09-2019	221110074		3.365,08 €
renda	6315						16-09-2019	221110074		570,74 €
renda	6315						17-09-2019	221110074		570,74 €
transporte	3890	25-09-2019	25-09-2019	62227		93,07 €	30-09-2019	221110074		93,30 €
				2432		0,23 €				
renda	6315						11-10-2019	221110074		1.559,87 €
Renda	4316	29-10-2019	29-10-2019	62219		8.183,43 €	30-10-2019	221110074		8.183,43 €
Renda	4643	05-11-2019	05-11-2019	62219		8.183,43 €	06-11-2019	221110074		8.183,43 €
Renda	4993	31-12-2019	31-12-2019	62219		8.183,43 €				
renda	6315						08-11-2019	221110074		2.947,91 €
renda	6315						31-12-2019	221110074		285,37 €
						98.353,38 €				135.324,92 €

Notas:

Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;
Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

Os registos associados a mov. tesouraria efectuados no exercício devem ser incluídos neste mapa mesmo que o mov. económico tenha sido efectuado em exercícios anteriores.

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Renda	7	01-07-2016	01-07-2016		221110074	0,00
Renda	8	31-08-2016	31-08-2016		221110074	42.690,47
Renda	9	30-09-2016	30-09-2016		221110074	64.738,43
Renda	10	03-10-2016	03-10-2016		221110074	64.738,43
Renda	11	21-11-2016	21-11-2016		221110074	64.738,43
Renda	12	19-12-2016	19-12-2016		221110074	64.738,43
Renda	1	06-01-2017	06-01-2017		221110074	65.075,07
Renda	2	02-02-2017	02-02-2017		221110074	65.075,07
Renda	3	07-03-2017	07-03-2017		221110074	65.075,07
Renda	4	10-04-2017	10-04-2017		221110074	65.075,07
Renda	5	04-05-2017	04-05-2017		221110074	65.075,07
Renda	6	30-06-2017	30-06-2017		221110074	65.075,07

Renda	7	31-07-2017	31-07-2017		221110074	65.075,07
Renda	8	30-09-2017	30-09-2017		221110074	65.075,07
Renda	9	18-10-2017	18-10-2017		221110074	65.075,07
Renda	10	13-11-2017	13-11-2017		221110074	65.075,07
Renda	11	05-12-2017	05-12-2017		221110074	65.075,07
Renda	12	07-12-2017	07-12-2017		221110074	65.075,07
Renda	272	09-01-2018	09-01-2018		221110074	65.940,57
Renda	1161	16-02-2018	16-02-2018		221110074	65.940,57
Renda	3169	31-03-2018	31-03-2018		221110074	65.940,57
Renda	30	31-03-2018	31-03-2018		221110074	-40.488,40
						1.239.878,34 €

Notas:

instituições do perímetro de consolidação;
Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

3.2 – Eliminação de investimentos financeiros nas entidades consolidadas

Os procedimentos de eliminação de investimentos financeiros foram seguintes:

Contas	Situação inicial		Movimentos Correção		Situação Consolidada		Descrição
	Valor Débito	Valor Crédito	Débito	Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	
41 - Investimento Financeiros	4.559.379,00 €			4.559.379,00 €	0,00 €		Anulação do valor da participação da Termalistur
41 - Investimento Financeiros	4.985,01 €		91,90 €	3.989,46 €	1.086,73 €		Anulação de perdas e ganhos no valor da participação da Município
	4.564.364,01 €	0,00 €	91,90 €	4.563.368,46 €	4.810,95 €	0,00 €	

3.3 – Discriminação das diferenças de consolidação

Para o exercício de 2019, não foram apuradas diferenças de consolidação.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo e curto prazo

4.1 – Descrição do endividamento de médio e longo e curto prazo consolidado

A situação do endividamento consolidado de médio e longo prazo (alínea d) do n.º 7 do art. 75.º da LFL n.º 73/2013 de 3 de setembro), desagregado por, maturidade e natureza, é a seguinte:

Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo:

Designação das Contas	<u>Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo</u>			Eliminação e Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _MLP_ 2019
	Município de SPSul	Termalístur	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições Financeiras	1.712.417,49 €	7.229.821,99 €	8.942.239,48 €	0,00 €	8.942.239,48 €
Fornecedores, c/c			0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado		105.559,14 €	105.559,14 €	0,00 €	105.559,14 €
Outros Credores	91.428,62 €		91.428,62 €	0,00 €	91.428,62 €
TOTAL	1.803.846,11 €	7.335.381,13 €	9.139.227,24 €	0,00 €	9.139.227,24 €

Endividamento Consolidado de Curto Prazo:

Designação das Contas	<u>Dívidas a Terceiros de Curto Prazo</u>			Eliminação e Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _CP_ 2019
	Município de SPSul	Termalístur	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições Financeiras_Empréstimos de CP					
Dívidas a Instituições Financeiras_Empréstimos de MLP, a pagar em 2020	353.405,51 €	1.579.916,00 €	1.933.321,51 €		1.933.321,51 €
Fornecedores, c/c	985.919,15 €	1.286.901,42 €	2.272.820,57 €	1.248.061,77 €	1.024.758,80 €
Fornecedores, faturas em receção e conferência	572.440,91 €		572.440,91 €	1.560,71 €	570.880,20 €
Estado e Outros Entes Públicos	156.007,11 €	57.860,70 €	213.867,81 €		213.867,81 €
Fornecedores de Imobilizado	1.941.655,23 €	24.430,80 €	1.966.086,03 €		1.966.086,03 €
Administração Autárquica	78.875,50 €		78.875,50 €		78.875,50 €
Outros Credores	1.254.652,16 €	44.723,45 €	1.299.375,61 €	1.387,35 €	1.297.988,26 €
TOTAL	5.342.955,57 €	2.993.832,37 €	8.336.787,94 €	1.251.009,83 €	7.085.778,11 €

4.2 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, e que se vençam nos 4 anos seguintes:

	Total
Ano 2020	
Fornecedores c/c	1.024.758,80 €
Estado e O.E.P.	213.867,81 €
Dívidas a inst financeiras	1.933.321,51 €
Fornecedores do imobilizado	1.966.086,03 €
Outros credores	1.297.988,26 €
Forn em receção e conf.	570.880,20 €
Administração Autárquica	78.875,50 €
Outros empréstimos obtidos	
Total	7.085.778,11 €
Ano 2021	
Fornecedores	0,00 €
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	1.933.321,51 €
Fornecedores do imobilizado	24.430,80 €
Outros credores	21.942,84 €
Total	1.979.695,15 €
Ano 2022	
Fornecedores	
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	1.076.509,42 €
Fornecedores do imobilizado	81.128,34 €
Outros credores	21.942,84 €
Total	1.179.580,60 €
Anos seguintes	
Fornecedores	
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	5.932.408,55 €
Fornecedores do imobilizado	0,00 €
Outros credores	47.542,94 €
Total	5.979.951,49 €

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Apresenta-se a descrição dos saldos e dos fluxos financeiros _alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º, da LFL n.º 73/2013:

Município de SPS / Termalístur, EM, SA (valores em €)										
Tipo de fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	915,50	394,85	0,00	1.310,35	0,00					
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	2.488,64	18.444,51	0,00	17.985,09	2.948,06	1.285.033,31	98.353,38	0,00	135.324,92	1.248.061,77
Total	3.404,14	18.839,36	0,00	19.295,44	2.948,06	1.285.033,31	98.353,38	0,00	135.324,92	1.248.061,77

Termalístur, EM, SA / Município de SPS										
Tipo de fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais						915,50	394,85		1.310,35	0,00
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	1.285.033,31	98.353,38	0,00	135.324,92	1.248.061,77	2.488,64	18.444,51	0,00	17.985,09	2.948,06
Total	1.285.033,31	98.353,38	0,00	135.324,92	1.248.061,77	3.404,14	18.839,36	0,00	19.295,44	2.948,06

6. Informações relativas a compromissos

Tendo em conta que a empresa municipal Termalitur, EM, SA, não utiliza qualquer registo de compromissos futuros nem qualquer outro que disponibilize informação semelhante, não se apresenta qualquer informação relativa aos acontecimentos desta empresa, referente ao exercício de 2019.

Apresentam-se, assim, os compromissos para exercícios futuros assumidos pelo Município de São Pedro do Sul:

	2020	2021	2022	Anos seguintes
Valor para Compromissos futuros	9.415.507,45 €	924.013,52 €	1.195.330,55 €	1.426.784,57 €

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1 Os critérios de valorimetria aplicados às rubricas das demonstrações financeiras, no exercício de 2019

Apresentam-se os critérios de valorimetria utilizados:

7.1.1 No MSPS:

Balanco:

Imobilizado:

As aquisições e respectivas reconciliações foram efectuadas respeitando o princípio contabilístico do custo histórico. A valorização foi efectuada com base no custo de aquisição, de produção ou de avaliação, nos termos legais, de acordo com o critério a aplicar.

Relativamente às amortizações do exercício, foram utilizados métodos e taxas distintos cuja homogeneização não foi possível pelos motivos já referidos. Assim:

- No Município de S. Pedro do Sul, as amortizações foram calculadas pelo *método das quotas constantes, por duodécimos*, em função do tempo e da forma de utilização do respectivo bem, nos termos do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) aprovado pela Portaria 671/2000;

Existências:

Atendendo às especificidades dos armazéns do Município de S. Pedro do Sul, adoptaram-se os seguintes procedimentos:

- O Armazém Vieira da Cruz e o Armazém de Econmato do Município de S. Pedro do Sul utilizaram o Sistema de Inventário Permanente, sendo as saídas de existências valorizadas pelo preço médio ponderado.

Dívidas de e a terceiros:

As dívidas de e a terceiros foram expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras foram valorizadas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas, respectivamente.

Provisões:

Foram analisadas, de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos presentes e passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações ou a redução do activo referente a ajustamentos realizados em relação ao registado, conduziram a ajustamentos significativos, tendo por base o valor dos encargos ou perdas previstas.

7.1.2 Na Termalitur:**1. Principais políticas contabilísticas****1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras****1. Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A

Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantêm. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2. *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 – 50
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na

quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “*Financiamentos obtidos*”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

4. Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

5. Instrumentos financeiros

i. *Dívidas de terceiros*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii. *Financiamentos e gastos com financiamentos*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

i. *Dívidas a terceiros*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

ii. *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

1. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os

benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3. Subsídios do Governo

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

4. Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

5. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2019 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2019.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

6. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

1. *Juizes de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:*

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Previsão para férias e subsídio de férias;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

1. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

No contexto da atual conjuntura macroeconómica provocada pelo Covid-19, as Termas de S. Pedro do Sul, em parceria com as Autoridades de Saúde Pública, cumpriram de forma minuciosa o rigoroso Plano de Contingência traçado.

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e bem assim a situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal e no seguimento das diretrizes seguidas para outros estabelecimentos de saúde, as Termas de S. Pedro do Sul suspenderam a sua atividade no dia 16/03/2020.

Esta foi uma medida preventiva e profilática de contenção da propagação do COVID-19, concertada com a Autoridade de Saúde Pública local, não pelo risco clínico decorrente dos tratamentos termais, mas face à evolução do surto epidemiológico no contexto nacional e mundial.

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

No dia 20 de março o decreto nº2-A/2020 procede à execução do estado de emergência, de forma adequada e no estritamente necessário, a qual pressupõe a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença COVID-19. São estabelecidas regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades, incluindo aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, sendo estabelecidas regras de permanência nos mesmos. No caso das Termas, Spas e estabelecimentos afins foi decretado o encerramento das mesmas durante os 15 dias em que vigora o estado de emergência.

No dia 31 de março de 2020, efetuámos o requerimento de crise empresarial ao abrigo do Código do Trabalho, para o período de 1 de abril a 31 de maio, em que vão ficar suspensos 94 contratos de trabalho da parte operacional.

No quadro abaixo mostramos uma estimativa dos impactos que se preveem que o surto de Covid-19 poderá vir a ter na atividade económica das Termas de S. Pedro do Sul no 1º semestre de 2020:

Receita 1º semestre

Termalismo	2019	2020	Diferença	%
Terapêutico	1 440 891,83 €	247 239,04 €	-1 193 652,79 €	-82,84%
Bem-estar	108 865,50 €	33 977,50 €	-74 888,00 €	-68,79%
Total	1 549 757,33 €	281 216,54 €	-1 268 540,79 €	-81,85%

Nº de utentes 1º semestre

Termalismo	2019	2020	Diferença	%
Terapêutico	4905	1004	-3901	-79,53%
Bem-estar	2655	664	-1991	-74,99%
Total	7560	1668	-5892	-77,94%

As Termas de S. Pedro do Sul continuarão a acompanhar as orientações das Autoridades de Saúde nesta matéria, num ajustamento contínuo do Plano de Contingência tendo em vista a reposição do normal funcionamento da atividade.

8.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado, constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões.

8.2.1 – Ativo Bruto Consolidado:

(unidade:€)

Rubricas	Município de SPS + Termalístur EEM							
	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	175.888,61							180.478,11
Edifícios								
Outras construções e infra-estruturas	59.902.738,18						1.466.133,23	61.368.871,41
Bens do património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público								
Imobilizações em curso	4.618.683,56	-970.096,13	3.876.162,19				-1.468.726,25	6.056.023,37
Adiantamentos por conta de bens de domínio público								
	64.697.310,35	-970.096,13	3.880.751,69	0,00	0,00	0,00	-2.593,02	67.605.372,89
De Imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	6.564,01							6.564,01
Despesas de investigação e desenvolvimento	71.826,68							80.447,67
Propriedade industrial e outros direitos	725.068,31	0,00						725.068,31
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
Projectos de Investimento								
	803.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.079,99
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	4.796.290,46	197.002,50	5.675,95				-151.678,96	4.847.289,95
Edifícios e outras construções	30.602.751,57	0,00	67.136,08	22.750,00			195.074,16	30.842.211,81
Equipamento básico	4.603.829,67		260.972,56			0,00	-267.688,58	4.594.905,65
Equipamento de transporte	2.700.110,76		134.218,07	50.010,55			0,00	2.784.318,28
Ferramentas e utensílios	1.419.093,14		90.540,17				-36.900,67	1.472.272,96
Equipamento administrativo	2.643.311,67	8.461,53	112.875,46			0,00	-231.091,47	2.533.557,19
Taras e vasilhame								
Outras imobilizações corpóreas	1.828.608,27		32.309,02			0,00	-133.810,27	1.727.107,02
Imobilizações em curso	4.790.147,84		1.943.710,24				-486.240,64	5.373.792,15
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas								
	53.384.143,38	-671.028,94	2.647.437,55	72.760,55	0,00	0,00	-1.112.336,43	54.175.455,01

De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	5.310,95	0,00	0,00				0,00	5.310,95
Obrigações e títulos de participação	460.039,50		0,00					460.039,50
Investimentos em imóveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Outras aplicações financeiras	12.809,34	0,00	3.601,81					16.411,15
Depósitos em instituições financeiras								
Títulos de dívida pública								
Outros títulos								
Imobilizações em curso			0,00				0,00	
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros								
	478.159,79	0,00	3.601,81	0,00	0,00	0,00	0,00	481.761,60

8.2.1 – Amortizações e Provisões Consolidado:

(unidade:€)				
Município de SPS + Termalístur, E.M.,S.A.				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	39.978.156,38	2.901.069,69	-58.103,51	42.937.329,58
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
	39.978.156,38	2.901.069,69	-58.103,51	42.937.329,58
De Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	6.564,01			6.564,01
Despesas de investigação e desenvolvimento	63.354,43	1.833,95		65.188,38
Propriedade industrial e outros direitos				
Projectos de Investimento	713.442,74	3.608,62		717.051,36
	783.361,18	5.442,57	0,00	788.803,75

De Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais			184.797,50	0,00
Edifícios e outras construções				
Edifícios	6.741.433,02	458.341,47	1.753,80	7.198.020,69
Outras construções	898.156,41	73.642,30		971.798,71
Equipamento básico	3.660.774,54	312.827,74	264.833,53	3.708.768,75
Equipamento de transporte	2.137.808,04	92.464,93	36.879,72	2.193.393,25
Ferramentas e utensílios	1.146.180,76	72.387,08	37.117,47	1.181.450,37
Equipamento administrativo	2.364.275,66	122.553,79	230.841,50	2.255.987,95
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	1.236.050,08	31.547,35	117.904,51	1.149.692,92
	<u>18.369.476,01</u>	<u>1.163.764,66</u>	<u>874.128,03</u>	<u>18.659.112,64</u>
De Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções:				
Edifícios				
Outras construções				
De Investimentos Financeiros				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos de dívida pública				
Outros títulos				

8.3 – Montante das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e norma habilitante.

- Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “Edifício Termal - Balneário” a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A. como garantia do empréstimo feito à mesma, no valor de 13.750.000€, em Março de 2008 (valor em dívida a 31/12/2019 é de 6.499.890,98€); Valor a pagar em 2020 (curto prazo) é de 763.904,82€; Valor a pagar a partir de 2021 inclusive é de 5.735.986,16€.
- Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “Silo Auto” a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL como garantia do empréstimo de conta corrente feito à mesma, no valor de 700.000€, em Dezembro de 2017. Valor em dívida à data de 31/12/2019 é de 690.000€. o Valor a pagar em 2020, de curto prazo, é de 690.000€.

8.4 - Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções

Remunerações dos membros dos órgãos executivos:

Câmara Municipal de São Pedro do Sul*	149.609,79€
Conselho de Administração da Termalistur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A	44.602,20€

* Remuneração líquida constante no mapa "Relação Nominal dos Responsáveis"

- O Fiscal Único da Termalistur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços: 615€/mês com IVA incluído.
- O Auditor Externo do Município de São Pedro do Sul apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços: 441,67/mês + IVA à taxa normal (Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado).

8.5 - Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e Perdas	2019	2018	Código das contas	Proveitos e Ganhos	2019	2018
681	Juros suportados	170 478,14 €	179 816,99 €	781	Juros obtidos	0,00 €	3,35 €
				782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €	35 040,42 €
684	Provisões p/aplicações financeiras	174,06 €	21,37 €	784	Rendimentos de part. capital	1 079,49 €	1 304,78 €
686	Desc. Pronto Pagamento	4,17 €		786	Desc. Pronto pagamento	24,15 €	0,00 €
688	Outros custos e perdas financeiros	27 794,84 €	23 686,49 €	788	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	1 063,61 €	5 599,68 €
	Total Custos e Perdas	198 277,15 €	203 524,85 €		Total Proveitos e Ganhos	2 167,25 €	41 948,23 €
	Resultados Financeiros Consolidado	-196 109,90 €	-161 576,62 €				

8.6 - Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e Perdas	2019	2018	Código das contas	Proveitos e Ganhos	2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	207.570,96 €	215.777,54 €	791	Restituições de impostos		
693	Perdas em existências	12.358,72 €	37.454,76 €	793	Ganhos em existências	17.091,42 €	7.394,96 €
694	Perdas em imobilizado	22.287,81 €	8.573,08 €	794	Ganhos em imobilizado	5.284,44 €	10.482,90 €
695	Multas e penalidades	56.732,61 €	45.793,73 €	795	Benefícios de penalidades contratuais	19.347,98 €	12.974,28 €
	Donativos	600,00 €					
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões	0,35 €	3.600,01 €
697	Correções relativas a exercícios anteriores	120.383,42 €	65.555,23 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	216.331,85 €	365.554,36 €
698	Outros custos e perdas financeiros	9.508,36 €	4.474,78 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	574.869,78 €	586.719,41 €
	Total Custos e Perdas	429.441,88 €	377.629,12 €		Total Proveitos e Ganhos	832.925,82 €	986.725,92 €
	Resultado Extraordinário Consolidado	403.483,94 €	609.096,80 €				

8.7 - Explicitação dos movimentos das contas de Provisões

No Município de São Pedro do Sul:

A provisão, evidenciada na conta 292 – *Provisões para riscos e encargos*, de 534.576,71€, resulta de Processos Judiciais contra o Município de S. Pedro do Sul cujo desfecho é incerto.

A provisão, evidenciada na conta 396 – *Provisões para existências*, de 1.111,38€ resulta de risco ao nível das existências em armazém.

A provisão, evidenciada na conta 291 – *Provisões para cobranças duvidosas* de 73.339,38€ resulta de risco ao nível das cobranças / recebimentos de liquidação de faturas emitidas pelo MSPS, calculadas de acordo com as directrizes emanadas no POCAL.

A empresa municipal, Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A não apresentou registo de provisões.

8.8 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira

O Município de São Pedro do Sul, no ano 2018 não registou operações de locação financeira.

A empresa Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, tem desde o ano 2006 uma locação financeira (prazo de reembolso 15 anos) o qual tem por objecto o prédio urbano – Termas Lote 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 846 da freguesia de Várzea (piscinas dos Gerós) – Valor em dívida à data de 31/12/2019 é de 129.989,94€.

9. Informações diversas

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

O mapa de Fluxos de Caixa Consolidado procura evidenciar as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos com relevância orçamental, ocorridos no exercício. Atendendo a que a entidade consolidada não dispõe de sistema contabilístico de base orçamental nem utiliza o classificador económico das receitas e despesas, o apuramento dos montantes por natureza económica não reflete, com total rigor, a discriminação dos montantes por natureza corrente e de capital, de acordo com o que dispõe o POCAL e o Decreto-Lei n.º 26/2002. Por forma a evidenciar o melhor possível a natureza de todos os fluxos financeiros, optou-se, na



elaboração do mapa referido, por agrupar os movimentos das entidades consolidadas de acordo com a aproximação da sua natureza, objetivo e função na estrutura, agregando os montantes de natureza corrente com os resultantes de atividades operacionais, assim como, os montantes de capital com os relativos a atividades de investimento e financiamento, de acordo com a sua classificação nas demonstrações individuais do Município e da Termalístur, respetivamente.